

=LEI Nº 3.274, DE 03 DE JUNHO DE 2020=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo e dá outras providências.”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.140.000,00 (três milhões, cento e quarenta mil reais), no orçamento do Poder Legislativo, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.122.0028.2.061 – Manutenção do IPREMO

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.272.0029.2.062 – Benefícios da Previdência Social

3.1.90.01.00 Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma.....R\$ 2.000.000,00

3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar.....R\$ 700.000,00

3.1.90.05.00 Outros Benefícios Previd. Do Servidor/MilitarR\$ 230.000,00

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais.....R\$ 150.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 3.140.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) do crédito aberto no presente artigo será coberto com recursos de anulações de dotações do exercício vigente a seguir delineadas:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.122.0028.1.061 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédio do Ipremo
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 140.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.122.0028.2.061 – Manutenção do IPREMO

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....R\$ 30.000,00

3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.999.0030.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.....R\$ 130.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 430.000,00

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor de R\$ 2.710.000,00 (dois milhões, setecentos e dez mil reais) do crédito aberto no presente artigo será coberto com excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, haja vista a inexatidão das provisões das receitas estimadas para a Administração Indireta relativas ao Exercício de 2020, constante na Lei nº 3.246, de 18 de dezembro de 2019.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.122.0028.2.061 – Manutenção do IPREMO

3.3.90.40.00 Serv. Téc. De Informática e Comum. – Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR\$ 40.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do crédito aberto neste artigo será coberto com recursos de anulações de dotações do exercício vigente a seguir delineadas:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

01 REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

09.999.0030.9.999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 Reserva de Contingência.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 04 – Recursos Próprios da Administração Indireta

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 611 – RPPS – Contribuição Patronal

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 03 DE JUNHO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- **Prefeito Municipal** -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em data supra.